11º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 836/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA.

ENTIDADE	: CASA DA PROVIDÊNCIA
DATA	: 09/01/23
CHAMAMENTO PÚBLICO	: Nº 06/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: Nº 29204/2022
ADITAMENTO	: Nº 836/18-11

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR,** brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 00.142.555/0001-78, com sede administrativa no endereço 13 de Maio, 1110 – Centro, CEP 13330-120, Indaiatuba/SP, e-mail financeiro@cdp.org.br e administracao@casadaprovidencia.org.br, fone: (19)3894-5449, neste ato, representada por seu/a Presidente, **Pe FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG n. 2.907.352, inscrito(a) no CPF sob n. 202.900.398-00 , têm entre si justo e contratado o 11° termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 19/11/18 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas.

1.2. O valor *per capita* anual é de R$ 8.465,64 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, e sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2023.

1.3. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.219.052,16 (Um milhão, duzentos e dezenove mil, cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), para o total de 144 educandos.

1.4. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 02/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 09 de janeiro de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS:20290039800

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS:20290039800
Dados: 2023.01.10 16:29:53 -03'00'

Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
Presidente da OSC

Gestores:

Rosangela Favotto

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosana Satiko Sassaki

Jlx.

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO - *(redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 836/18-11
OBJETO	:	11º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 836/18, onde prorroga.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 1.219.052,16
EXERCÍCIO (1)	:	2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP –

CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 09 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF		nº 314.981.588-62

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**
Cargo	:	202.900.398-00
CPF		Presidente

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF		nº 314.981.588-62

Assinatura: _____

Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**
Cargo	:	202.900.398-00
CPF		Presidente

Assinatura: FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS:20290039800 Assinado de forma digital por FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS:20290039800 Dados: 2023.01.10 16:30:14 -03'00'

GESTOR(ES):

Nome	:	**ROSANGELA FAVOTTO**
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF		Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	**JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA**
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF		Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	**JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO**
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF		Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	**ROSANA SATIKO SASSAKI**
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF		Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO**
Cargo	:	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	**BARBARA ESTEVAM DA SILVA**
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	**YURI MARIA SATO DOS SANTOS**
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROSANA SATIKO SASSAKI**
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	**SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE**
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	**ROSANGELA FAVOTTO**
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICIPIO
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA PROVIDÊNCIA
CNPJ	:	**Nº** 00.142.555/0001-78
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 836-18-11
DATA DA ASSINATURA	:	09/01/23
VIGÊNCIA	:	01/01/24
OBJETO	:	11º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 836/18, onde prorroga.
VALOR	:	R$ 1.219.052,16

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 09 de janeiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONSTRUTORA ACEG EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 06/01/23 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra nos sistemas de instalações prediais, em especial nos sistemas de redes hidráulicas existentes ou que venham a ser instalados, equipamentos hidro sanitários, carpintaria/ marcenaria, obras civis, reparos e reconstituição de partes civis afetadas e pequenas reformas/demolições e ou pequenas ampliações em prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses - Valor total do contrato R$ 2.540.000,00 Pregão Presencial nº 92/2022.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM – "LAR DE VELHOS EMMANUEL",, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 22/12/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R$ 812.683,33 – Chamamento Público nº 12/18

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 22/12/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R$ 62.469,31 – Chamamento Público nº 12/18

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 22/12/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R$ 326.879,39 – Chamamento Público nº 12/18

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 800/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RICCOS TECNOLOGIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 20/12/2022 – **Objeto:** O presente contrato tem como objeto, a contratação de empresa especializada para execução de processo de prestação de contas, com contrato durante o período de 12 (doze) meses. O valor total da presente avença é de R$ 134.880,00 – Convite nº 35/2022

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 11º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 836/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 09/01/2023 – **Objeto:** O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor per capita anual é de R$ 8.465,64 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, e sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2023. – Chamamento Público nº 06/18 – Processo nº 29204/22

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL